



Pirassununga, 26 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 025/2024. Processo Administrativo nº 413/2024. Dispensa Eletrônica nº 025/2024. Objeto: Aquisição de bebedouro para a Estação de Tratamento de Esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 27 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 27 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 03 de abril de 2024. Pirassununga 26 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 6.297, DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Institui, no Município de Pirassununga, a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout”
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pirassununga a Semana de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout, conhecida como doença psicológica caracterizada pela manifestação inconsciente do esgotamento emocional, sendo uma forma psicológica que descreve o estado de exaustão prolongado e diminuição no interesse especialmente em relação ao trabalho e ao estudo.

Art. 2º A Semana ora instituída será realizada anualmente na segunda semana do mês de maio, oportunidade em que, com a participação de profissionais da área, poderão ser realizadas campanhas, palestras, simpósios e exposições sobre o tema.

Art. 3º Os Poderes Legislativo e Executivo Municipais regulamentarão, no âmbito de suas competências, as formas de execução da presente Lei, com palestras na Câmara, nas escolas, nas empresas e nas mídias sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 226/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 1.169, de 23 de fevereiro de 2024; e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.153, de 14 de junho de 2023 que dispõe sobre concessão de licença não remunerada aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 199, de 15 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder, a partir de 3 de abril do fluente ano, 2 (dois) anos de licença sem remuneração à servidora Izabelita Oliveira Bezerra Henrique, RG nº 42.789.193-0 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, nos termos da Lei nº 6.153/2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 227/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo administrativo nº 657/2001;

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento de Projetos, referente aos Termos de Fomento celebrados pelo Município de Pirassununga, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, designando para integrá-la as servidoras, a saber:

I - Camila Minatel Veronez - CPF nº 306.828.548-83

II - Maira Cristina Soares - CPF nº 154.839.308-86

III - Nicole Germano de Lima Prado - CPF nº 504.110.818-88

Art. 2º Designar o Sr. Carlos Alberto dos Santos, CPF nº 514.890.586-72 como gestor dos Termos de Fomento celebrados pelo Município de Pirassununga, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Pirassununga, 26 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

Pirassununga, 26 de março de 2024.
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 228/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo administrativo nº 657/2001;

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Políticas Básicas realizadas pelo Município de Pirassununga, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, designando para integrá-la os cidadãos, a saber:

I - Camila Minatel Veronez - CPF nº 306.828.548-83

II - Carlos Alberto dos Santos - CPF nº 514.890.586-72

III - Talita Noé Souza - CPF nº 356.232.408-10

Art. 2º Designar o Sr. Carlos Alberto dos Santos, CPF nº 514.890.586-72 como gestor das Políticas Básicas realizadas pelo Município de Pirassununga, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 229/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal Finanças, o Sr. Edilson Pereira de Godoy, portador do RG nº 9.887.203-5 - SSP/SP e CPF nº 066.367.818-82, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de março de 2024.
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 230/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, o servidor Helcio José Figueira, RG nº 18.742.817-7 - SSP/SP e CPF nº 086.571.628-57, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 231/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, interinamente, a partir de 27 de março do corrente ano, o Sr. Helcio José Figueira, RG nº 18.742.817-7 - SSP/SP e CPF nº 086.571.628-57, para o emprego em comissão de Secretário Municipal Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

FIM DA EDIÇÃO